

ATO Nº 02547/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 02439/2022 de Exoneração do MATO GROSSO PREVIDENCIA - MT PREV, publicado no D.O.E. de 19/05/2022, à página 03, com a seguinte redação:

Onde se lê:

(...) Da Unidade de Conformidade Previdenciária ;

Leia-se:

(...) Da Unidade de Conformidade de Processos .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2022

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO

(Assinado Eletronicamente)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0ceaa628

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)